



OFÍCIO Nº 771/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 02 de outubro de 2020.

Assunto: Prorrogação Contratual

À
SEMESP LTDA ME
Iima Sra. Ingrid Sheila Zavaleta Obregon

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 207/2019, Processo 093/2019, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 042/2019, firmado em 24 de outubro de 2019, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS.

2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,


MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ofício nº 771 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº207/2019-
CONIMS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: ingridzavaleta3@gmail.com


5 de outubro de 2020 14:37

Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 771, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 207/2019, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 **Ofício nº 771.pdf**
68K

**Re: Ofício nº 771 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº207/2019-CONIMS**

1 mensagem

Ingrid Zavaleta <ingridzavaleta3@gmail.com>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

4 de novembro de 2020 09:10

Sim estou de acordo
Atte

Em quarta-feira, 4 de novembro de 2020, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:
Bom dia Dra,

Sim, só me responde no email dizendo que está de acordo com a prorrogação do contrato, que aí dou sequência no processo de prorrogação do contrato e assina depois.

Atenciosamente,
Cassiane

Em qua., 4 de nov. de 2020 às 08:25, Ingrid Zavaleta <ingridzavaleta3@gmail.com> escreveu:

Bom dia
Conforme conversei com a Sra Ivete e o Sr Osvaldo estaria atendendo
Na terceira semana de novembro estaria retornando a Pato Branco para assinar os documentos de prorrogacao
Estou sem celular porque estou na Uti com meu pai em estado grave
Desde ja agradeço
Dra Ingrid

Em quarta-feira, 4 de novembro de 2020, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo ofício Nº 771, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 207/2019, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Cassiane

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Date: seg., 5 de out. de 2020 às 14:37
Subject: Ofício nº 771 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº207/2019-CONIMS
To: <ingridzavaleta3@gmail.com>

Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 771, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 207/2019, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

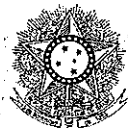
Atenciosamente,
Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEMESP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.938.632/0001-70
Certidão nº: 28718904/2020
Expedição: 06/11/2020, às 10:42:20
Validade: 04/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SEMESP LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.938.632/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRE****Inscrição:** 21.938.632/0001-70**Razão Social:** SEMESP LTDA**Endereço:** R ALMIRANTE BARROSO 1293 SALA 203 / CENTRO / FOZ DO IGUAÇU / PR /
85851-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2020 a 30/11/2020**Certificação Número:** 2020110104154672759538

Informação obtida em 06/11/2020 10:42:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEMESP LTDA
CNPJ: 21.938.632/0001-70

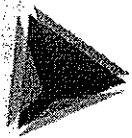
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:39:41 do dia 29/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2021.

Código de controle da certidão: **BA18.738A.6F70.449E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento CNPJ	Número documento 21938632000170
Nome SEMESP LTDA	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 21938632000170!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 108/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 250/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 001/2019 (Prorrogação de prazo)
- Termo Aditivo 002-2020-Contrato 212-2019 RHEUMA CLINICA DE REUMATOLOGIA DO SUDOESTE LTDA
- Termo Aditivo 001-2020-Contrato 207-2019 SEMESP LTDA ME
- Credenciamento 003/2017 (Ampliação da carga horária)
Termo Aditivo 001-2020-Contrato 2001- 2020 ANY SUZAN BACCHI

2 – Para o Aditivo de ampliação de carga horária, que impacta no montante a ser eventualmente pago no âmbito do Contrato, consta que há previsão orçamentária para tanto, mantidas as demais cláusulas e condições.

3 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

4 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

¹ “Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)


II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitado a sessenta meses;”



5- Contudo, para as prorrogações pautadas no Edital nº 01/2019, construído a partir de situações peculiares, pontuais e temporárias, sugere-se que a Autoridade Competente verifique a manutenção do estado excepcional como condição à prorrogação dos vínculos.

6 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 12 de novembro de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ADITIVO Nº 001/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/2019**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 207/2019, terminará em 25 de novembro de 2020;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 001/2019;
5. Considerando-se a existência de dotações orçamentárias sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e 324;
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 06 de novembro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47
331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.11.12 13:09:46
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 093/2019, INEXIGIBILIDADE nº 042/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 207/2019
TERMO ADITIVO 001/2020**

000081

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **SEMESP LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 21.938.632/0001-70, com sede na Rua Rui Barbosa, n.º 473, Apto 12, Bairro Centro, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, CEP 85851-170, neste ato representada por Ingrid Sheila Zavaleta Obregon, Paraguaia, portadora do RG n.º 6826754 CGPI/DIREX/DPF e CPF n.º 828.233.910-53, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor do **Contrato nº 207/2019**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **26/11/2020 à 25/11/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO SERVIÇO - CONTRATO	R\$ 153.600,00
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO I	R\$ 153.600,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 307.200,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 06 de novembro de 2020.

INGRID SHEILA ZAVALAETA OBREGON
CONTRATADA

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47
331330900

Assinado de forma digital por ALTAIR JOSE GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.11.13 16:42:30 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
Dados: 2020.11.13 15:45:30 -03'00'

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953
3

Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53